

CIRCULAR CNS 002/2018

Brasília, 2 de janeiro de 2018.

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

**1 – Portaria MTE N° 1.294, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DOU N° 1, de 2 de janeiro de 2018, seção 1, página 94.**

- Altera o prazo constante no art. 1º da Portaria nº 238, de 8 de março de 2017, que substitui os anexos I e II da Portaria nº 488, de 23 de novembro de 2005, referentes à Guia de Recolhimento da contribuição sindical Urbana (GRCSU).

Atenciosamente,

**TÉRCIO EGON PAULO KASTEN**  
**Presidente da CNS**